



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata número dois

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício do DIOMASU, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, constituído por Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos, Chefe da Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Serviços Urbanos (em regime de substituição), na qualidade de Presidente, Gil Mário Valada Faria, Encarregado Operacional e Aníbal Bolas Almeida Ramos Carvalho, Encarregado Geral Operacional, na qualidade de vogais efetivos, conforme determinado pelo despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, de 20 de setembro de 2022.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação da lista dos candidatos

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão fixados no aviso de abertura.

Após análise das 2 (duas) candidaturas, e respetivos documentos, apresentadas, neste universo, propôs-se para exclusão 1 (uma) candidatura.

Relativamente à candidatura apresentada pelo candidato *Francisco José dos Santos Ferreira*, o júri deliberou admiti-lo condicionalmente uma vez que o candidato, aquando da submissão da sua candidatura, demonstrou que, por motivos administrativos, não lhe foi possível obter a Carta de Qualificação de Motorista (CQM), documento cuja cópia foi entregue com a candidatura e o qual comprova que o pedido foi efetuado, ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), em data anterior, 07/03/2023, à abertura do presente procedimento concursal.

Neste sentido, o júri delibera atribuir ao candidato o prazo suplementar de dez (10) dias úteis para fazer prova da posse do requisito especial.

Assim, o júri aprovou o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (**Anexo I**).

O candidato admitido condicionalmente será notificado para, no prazo de dez (10) dias úteis, proceder à entrega de cópia da Carta de Qualificação de Motorista (CQM).

O candidato que foi proposto para exclusão será notificado para audiência prévia, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

| O Presidente: | O 1ª Vogal Efetivo: | O 2ª Vogal Efetivo: |
|---|--|---|
|  |  |  |
| <i>Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos</i> | <i>Gil Mário Valada Faria</i> | <i>Aníbal Bolas Almeida Ramos Carvalho</i> |
| <i>Chefe da Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Serviços Urbanos</i> | <i>Encarregado Operacional</i> | <i>Encarregado Geral Operacional</i> |



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

| NOME | DELIBERAÇÃO DO JÚRI | FUNDAMENTOS |
|---|----------------------------|------------------------------|
| Daniel José Paulo Lourenço | Exclusão | a); b); c); d); e e) |
| Francisco José dos Santos Ferreira | Admissão condicional | Reúne os requisitos exigidos |

Legenda dos fundamentos:

- a) Não apresenta formulário de candidatura, conforme determinado no ponto 14.2.1 do Aviso;
- b) Não apresenta documento comprovativo do nível habilitacional, conforme determinado nos pontos 11.2 e 14.2.1 do Aviso.
- c) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (Habilitação legal para a condução de categoria C ou C+E), conforme determinado nos pontos 11.3 e 14.2.1 do Aviso;
- d) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (Cartão de Condutor), conforme determinado nos pontos 11.3 e 14.2.1 do Aviso;
- e) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (Carta de Qualificação de Motorista (CQM)), conforme determinado nos pontos 11.3 e 14.2.1 do Aviso.